

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**A Comissão Especial de Estudos dos Projetos Relacionados ao Plano Diretor do Município de Pato Branco, da Câmara Municipal de Vereadores, convida para Audiências Públicas Itinerantes, para debater os projetos que compõem o Plano Diretor:**

**17 de maio (sexta-feira) - 19h- São Roque do Chopim - Pavilhão da Capela - Rua David Tirlone**

**21 de maio (terça-feira) - 19h- Bairro Planalto - Escola Municipal do Bairro Planalto - CAIC - Rua das Garças 400**

**22 de maio (quarta-feira) - 19h- Bairro Bortot - Casa da Industria - Sistema FIEP - Rua Pedro Viéira 120**

**23 de maio (quinta-feira) - 19h-Bairro Santo Antônio - Colégio Estadual Carlos Gomes - Rua General Osório 711**

**24 de maio (sexta-feira) - 19h- Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco**

**1 - Projeto de Lei Complementar nº 7 de 2023, que estabelece o perímetro urbano e a divisão de bairros, regiões e comunidades do Município de Pato Branco(PR).**

*Acesse: <https://sapl.patobraco.pr.leg.br/materia/25397>*

**2 - Projeto de Lei Complementar nº 8 de 2023, que disciplina o zoneamento, uso, a ocupação e o parcelamento do solo e condomínios (LUPA) no Município de Pato Branco, de acordo com a Lei que define o Plano Diretor Municipal.**

*Acesse: <https://sapl.patobraco.pr.leg.br/materia/25401>*

**3 - Projeto de Lei Ordinária nº 194 de 2023, que dispõe sobre o sistema viário básico do Município de Pato Branco.**

*Acesse: <https://sapl.patobraco.pr.leg.br/materia/25402>*

**4 - Projeto de Lei Ordinária nº 195 de 2023, que dispõe sobre os padrões, construção, manutenção, conservação e uso das calçadas, partes integrantes das vias públicas e do sistema de circulação de pessoas e transporte do Município de Pato Branco.**

*Acesse: <https://sapl.patobraco.pr.leg.br/materia/25403>*

**5 - Projeto de Lei Ordinária nº 196 de 2023, que dispõe sobre a aplicação do direito de preempção no Município de Pato Branco.**

*Acesse: <https://sapl.patobraco.pr.leg.br/materia/25404>*

**6 - Projeto de Lei Ordinária nº 197 de 2023, que dispõe sobre o Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC), o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) Progressivo no Tempo e a desapropriação com pagamento em título da dívida pública no Município de Pato Branco.**

*Acesse: <https://sapl.patobraco.pr.leg.br/materia/25405>*

**7 - Projeto de Lei Ordinária nº 198 de 2023, que dispõe sobre os instrumentos urbanísticos da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC), da Outorga Onerosa de Alteração de Uso (OOAU) e da Transferência do Direito de Construir (TDC).**

*Acesse: <https://sapl.patobraco.pr.leg.br/materia/25406>*

**8 - Projeto de Lei Ordinária nº 199 de 2023, que disciplina o estudo de impacto de vizinhança (EIV) no Município de Pato Branco.**

*Acesse: <https://sapl.patobraco.pr.leg.br/materia/25407>*

**9 - Projeto de Lei Ordinária nº 200 de 2023, que regulamenta o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Pato**

Branco (FUNDURB), instituído pela Lei que dispõe sobre o Plano Diretor do Município.

Acesse: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/25408>

**10 - Projeto de Lei Ordinária nº 201 de 2023**, que dispõe sobre o Programa de Captação de Águas Pluviais, Conservação e Uso Racional de Águas nas Edificações do Município de Pato Branco.

Acesse: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/25409>

**Publicado por:**  
Mariana Carvalho Martins  
**Código Identificador:**30F80BEB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/05/2024. Edição 3018

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

## Prefeitura Municipal de Realeza

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 77/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada para adequação da Prefeitura Municipal de Realeza à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 e demais alterações.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 03 de Junho de 2024 às 08:30h

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 09 de Maio de 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 08 de Maio de 2024.

DIANA BAMBERG - Pregoeira

## Prefeitura Municipal de São João

### Prefeitura Municipal de São João

\*Errata: Torna-se indevida a publicação referente a Homologação da Concorrência nº 002/2024, ante a pendência ao prazo recursal. São João, 07 de maio de 2024. CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO - Prefeito Municipal de São João.

### Prefeitura Municipal de São João

\*Espécie: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 24 do mês de maio de 2024, às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS DA ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos pelo telefone 046 3533-8325 ou e-mail: licitacao@saojao.pr.gov.br ou site www.saojao.pr.gov.br. São João, 07 de maio de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO - Prefeito Municipal de São João

## Câmara Municipal de Pato Branco

### AVISO DECONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 26/2024

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, por meio do Departamento Administrativo, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nºs 9.442, de 17 de janeiro de 2023 e 9.777, de 11 de janeiro de 2024, e da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023 e demais normas aplicáveis. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lente esportiva Canon, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco. Critério de Julgamento: menor preço por item. Período para entrega de proposta: Até 15/5/2024 às 7h59min. Data prevista para abertura da sessão pública e envio de lances: Dia 15/5/2024 das 8h às 14h. Local/Link: <https://www.gov.br/compras>. VALOR TOTAL MAXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.034,86 (onze mil, trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Id contratação PNCP: 7689819600145-1-000026/2024. Maiores Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de Segunda à Sexta-feira, entre às 12:00 às 19:00 horas. Fone: (46) 3272-1547, no endereço eletrônico [www.patobranco.pr.leg.br](http://www.patobranco.pr.leg.br), acessando o menu Licitações, ou pelo e-mail: licitacao@patobranco.pr.leg.br. Danieli Bolzan da Silva Ferraz - Agente de Contratação

### CONVITE

A Comissão Especial de Estudos dos Projetos Relacionados ao Plano Diretor do Município de Pato Branco, da Câmara Municipal de Vereadores, convida para Audiências Públicas Itinerantes, para debater os projetos que compõem o Plano Diretor:

17 de maio (sexta-feira) - 19h - São Roque do Chopim - Pavilhão da Capela - Rua David Tirlone

21 de maio (terça-feira) - 19h - Bairro Planalto - Escola Municipal do Bairro Planalto - CAC - Rua das Garças 400

22 de maio (quarta-feira) - 19h - Bairro Bortot - Casa da Indústria - Sistema H2P - Rua Pedro Vieira 120

23 de maio (quinta-feira) - 19h - Bairro Santo Antônio - Colégio Estadual Carlos Gomes - Rua General Osório 711

24 de maio (sexta-feira) - 19h - Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco

1 - Projeto de Lei Complementar nº 7 de 2023

Acesse: <https://sapl.pato-branco.pr.leg.br/materia/25397>

Estabelece o perímetro urbano e a divisão de bairros, regiões e comunidades do Município de Pato Branco (PR).

2 - Projeto de Lei Complementar nº 8 de 2023

Acesse: <https://sapl.pato-branco.pr.leg.br/materia/25401>

Disciplina o zoneamento, uso, a ocupação e o parcelamento do solo e condomínios (LUPA) no Município de Pato Branco, de acordo com a Lei que define o Plano Diretor Municipal.

3 - Projeto de Lei Ordinária nº 194 de 2023

Acesse: <https://sapl.pato-branco.pr.leg.br/materia/25402>

Dispõe sobre o sistema viário básico do Município de Pato Branco.

4 - Projeto de Lei Ordinária nº 195 de 2023

Acesse: <https://sapl.pato-branco.pr.leg.br/materia/25403>

Dispõe sobre os padrões, construção, manutenção, conservação e uso das calçadas, partes integrantes das vias públicas e do sistema de circulação de pessoas e transporte do Município de Pato Branco.

5 - Projeto de Lei Ordinária nº 196 de 2023

Acesse: <https://sapl.pato-branco.pr.leg.br/materia/25404>

Dispõe sobre a aplicação do direito de preempção no Município de Pato Branco.

6 - Projeto de Lei Ordinária nº 197 de 2023

Acesse: <https://sapl.pato-branco.pr.leg.br/materia/25405>

Dispõe sobre o Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC), o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) Progressivo no Tempo e a desapropriação com pagamento em título da dívida pública no Município de Pato Branco.

7 - Projeto de Lei Ordinária nº 198 de 2023

Acesse: <https://sapl.pato-branco.pr.leg.br/materia/25406>

Dispõe sobre os instrumentos urbanísticos da Outorga Onerosa do Direito de Construir (ODC), da Outorga Onerosa de Alteração de Uso (OAU) e da Transferência do Direito de Construir (TDC).

8 - Projeto de Lei Ordinária nº 199 de 2023

Acesse: <https://sapl.pato-branco.pr.leg.br/materia/25407>

Dispõe sobre o estudo de impacto de vizinhança (EIV) no Município de Pato Branco.

9 - Projeto de Lei Ordinária nº 200 de 2023

Acesse: <https://sapl.pato-branco.pr.leg.br/materia/25408>

Regulamenta o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Pato Branco (FUNDURB), instituído pela Lei que dispõe sobre o Plano Diretor do Município.

10 - Projeto de Lei Ordinária nº 201 de 2023

Acesse: <https://sapl.pato-branco.pr.leg.br/materia/25409>

Dispõe sobre o Programa de Captação de Águas Pluviais, Conservação e Uso Racional de Águas nas Edificações do Município de Pato Branco.

## 14 JORNAL DE BELTRÃO Quinta-feira, 9.5.2024 - Nº 7.951

# Com 45 mil infectados, região de Beltrão lidera em casos de dengue no Paraná



**O mosquito da dengue atacou 94% dos municípios do PR.**

**AEN/JdeB** - O boletim semanal da dengue publicado na última terça-feira pela Secretaria de Estado da Saúde confirma 38.468 novos casos da doença e 26 mortes no Paraná. De acordo com o documento, referente ao período epidemiológico 2023/2024, que teve início em julho de 2023, foram registrados 239 óbitos, 331.804 casos confirmados, 628.378 notificações e há 111.601 casos em investigação.

Os óbitos ocorreram entre 3 de março e 28 de abril. São dez homens e 16 mulheres com idades entre 14 e 93 anos, residentes em 17 municípios: Piraquara, Saudade do Iguaçu, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Planalto, Santa Izabel do Oeste, Boa Vista da Aparecida, Cascavel, Lindoeste, Nova Aurora, Três Barras do Paraná, Ivaté, Amaporã, Sabáudia, Cornélio Procópio. Dezessete destas pessoas tinham comorbidades.

A Regional com mais ca-

sos confirmados até o momento é a 8ª RS de Francisco Beltrão, com 45.230 diagnósticos. Na sequência, estão a 10ª RS de Cascavel (43.458), 17ª RS de Londrina (32.996), 16ª RS de Apucarana (32.819), 15ª RS de Maringá (28.041) e 11ª RS de Campo Mourão (24.867).

As cidades com mais casos são Londrina (22.369), Cascavel (21.063), Apucarana (17.146), Maringá (16.719) e Francisco Beltrão (12.236) – há 398

municípios com casos confirmados.

Em relação aos óbitos por dengue, do período epidemiológico 2023/2024, as Regionais com mais mortes são a 10ª de Cascavel (38), 17ª de Londrina (37), 8ª de Francisco Beltrão (30), 20ª de Toledo (28) e 16ª de Apucarana (24). Já os municípios que registram maior número de óbitos são Londrina (23), Cascavel (23), Toledo (17), Apucarana (14) e Cornélio Procópio (11).

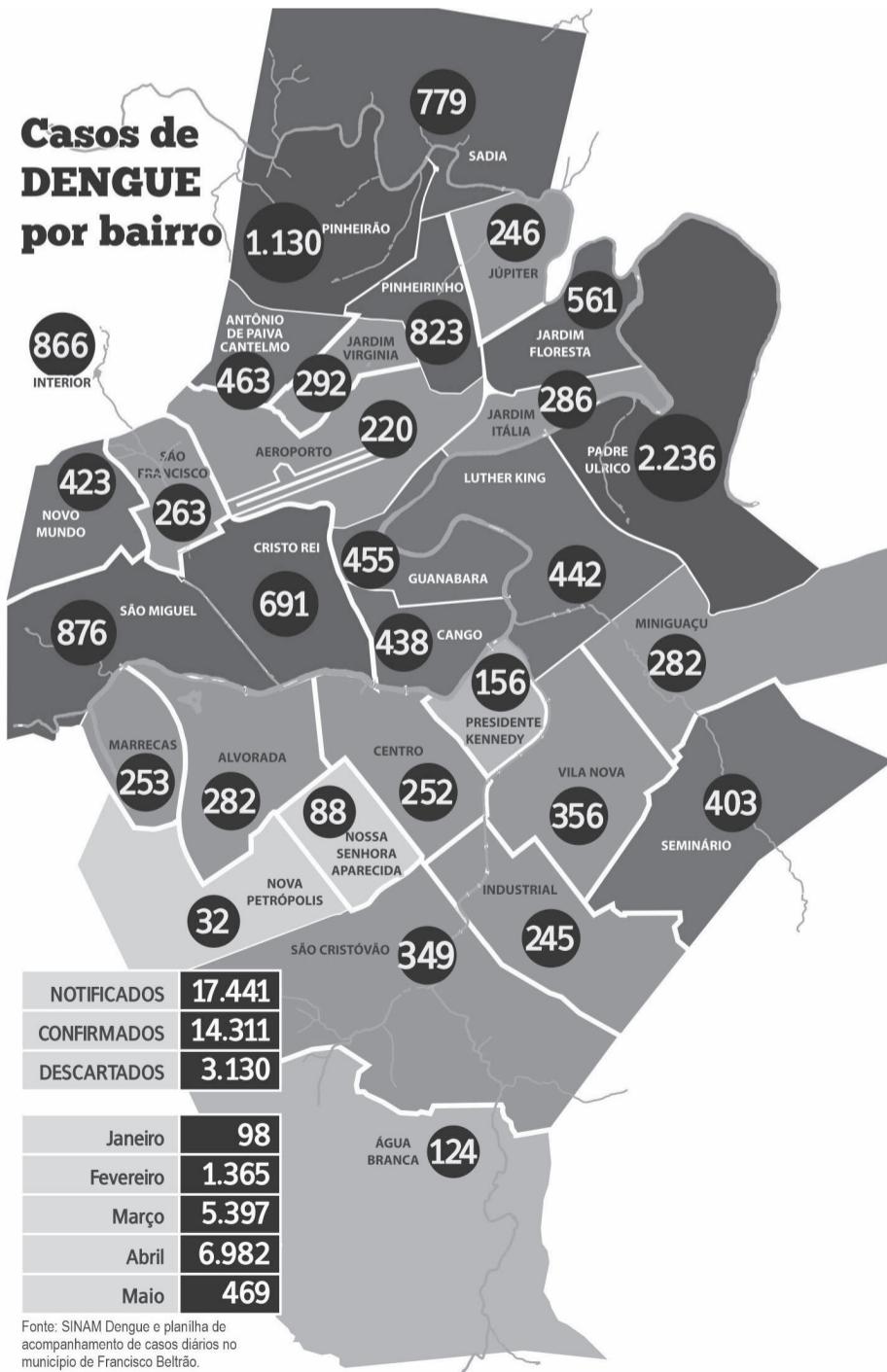
### Zika e chikungunya

Informações sobre chikungunya e zika, transmitidas também pelo mosquito Aedes aegypti, estão no mesmo documento. Houve o registro de um novo caso de chikungunya, somando 127 confirmações e 1.465 notificações da doença no Estado. Desde o início deste período não houve confirmação de casos de zika vírus.

### Infestação predial

A Secretaria de Estado da Saúde divulgou também o novo boletim de infestação predial que apresenta o levantamento entomológico para o Aedes aegypti. O Paraná tem 376 municípios infestados, representando 94% do Estado.

No período de 1º de março a 30 de abril, dos 399 municípios do Paraná, 50 estão classificados em situação de risco de epidemia; 169 em alerta e 50 em situação satisfatória para o IIP (Índice de Infestação Predial). Outros 124 não enviaram informações ou não realizaram o monitoramento. A cidade com maior índice de infestação predial do Aedes aegypti é Ventania, nos Campos Gerais, com IIP de 17,2%



### Secretário de Saúde vê tendência de recuo da doença

No boletim do município, que considera casos mais recentes que o da Sesau, Francisco Beltrão já passa dos 14 mil infectados pela dengue desde o início do ano. Mas o secretário de Saúde, Manoel Brezolin, vê uma tendência de desaceleração das infecções neste mês. "Os números estão diminuindo e acreditamos em uma redução significativa ao longo do mês de maio", afirma.

Em abril, mês em que foi registrado o maior número de casos, a média foi de 232 novas infecções por dia. Nos primeiros dias de maio, essa média já caiu para 93 novos casos por dia. Fatores como o tempo mais frio e recuo das chuvas deve contribuir para reduzir a proliferação de mosquitos. Isso, no entanto, não indica que os cuidados de sempre devem ser deixados de lado. Nádia Zanella, chefe da chefe da 8ª Regional de Saúde, comenta: "Reforçamos que ainda temos um número significativo de casos e que as ações de combate e enfrentamento não podem parar, precisamos continuar fazendo remoção de criadouros de forma coletiva, ou seja, com apoio da comunidade, de todas as pessoas; como medida individual de proteção a utilização de repelentes e em casos de sintomas procurar o serviço de saúde de referência".